



Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre – UFCSPA

Edital PROPLAN nº 20/2023 de 12 de janeiro de 2023

A Pró-Reitoria de Planejamento torna público o presente Edital de Seleção de Bolsistas para Apoio Técnico ao Desenvolvimento Institucional da Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre, nos termos da Resolução do Conselho Universitário Nº 67/2021/Consun, de 7 de outubro de 2021.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1. As Bolsas de Apoio Técnico ao Desenvolvimento Institucional são voltadas ao apoio à execução de programas, ações, projetos e atividades que propiciem a melhoria das condições de funcionamento da universidade e o cumprimento de sua missão institucional, em consonância com seu Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI e Planejamento Estratégico.
- 1.2. Os bolsistas selecionados neste edital atuarão nos diferentes programas ou projetos desenvolvidos pelas pró-reitorias da UFCSPA.
- 1.3. Serão oferecidas 02 bolsas, com vigência de 6 (seis) meses, de acordo com as necessidades da UFCSPA, para os projetos constantes no quadro I.
- 1.4. Serão oferecidas 32 bolsas, com vigência de 12 (seis) meses, de acordo com as necessidades da UFCSPA, para os projetos constantes no quadro II.
- 1.5. As bolsas poderão ser renovadas por no máximo 12 (doze) meses, de acordo com o interesse e necessidades da UFCSPA.
- 1.6. Os candidatos classificados acima do número de vagas deste Edital ficarão no cadastro de reserva e poderão ser chamados para atuarem nos programas ou projetos para os quais realizaram inscrição, conforme as necessidades e dentro do prazo de validade do Edital.
- 1.7. Os recursos para pagamento das bolsas serão oriundos da própria Instituição e sujeitos à disponibilidade orçamentária anual.
- 1.8. As bolsas concedidas nos termos desta norma são caracterizadas como doações, cujos resultados não revertem economicamente para o doador nem importam em contraprestação de serviços, sendo isentas de imposto de renda, conforme art. 26 da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, e não integram a base de cálculo de incidência da contribuição previdenciária.

2. DAS VAGAS, ATUAÇÃO DOS BOLSISTAS E VALORES DAS BOLSAS

QUADRO I

Vaga(s)	Área responsável	Bolsista	Titulação Exigida	Requisitos Específicos	Valor mensal da bolsa, em R\$	Carga Horária semanal
1	PROEXT	Apoio técnico ao projeto de desenvolvimento institucional "RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO: uma análise crítica da implantação, impacto social e perfil de comensais"	Graduação em Nutrição	Experiência em Gestão de Unidades de Alimentação e Nutrição Desejável: experiência em gestão de UAN na esfera pública	R\$ 2.000,00	20h
1	PROPLAN	Apoio técnico ao projeto de desenvolvimento institucional de ampliação e qualificação das atividades da área de segurança na UFCSPA - área de engenharia de segurança do trabalho	Graduação em Engenharia e pós-graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho, com qualificação e experiência em Higiene Ocupacional, Insalubridade e Periculosidade.	Conhecimentos em metodologia e estratégias de amostragem para avaliação qualitativa e quantitativa de agentes químicos e elaboração de Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade, LTIP, ter conhecimento e habilidades em informática, processadores de texto, planilhas eletrônicas, geradores de apresentação, internet, entre outros. O profissional deverá possuir os seguintes equipamentos e	R\$3000,00	30h

				<p>instrumentos, calibrados e aferidos, para a realização das avaliações quantitativas, no que couber, tais como:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Medidor integrador de uso pessoal (dosímetros de ruído) ou medidor portado pelo avaliador (decibelímetro), de acordo com o NHO-01; - Bomba digital programável para amostragem de poeiras, gases, vapores e fumos metálicos de baixa e média vazão; - Equipamentos para avaliação de calor (IBUTG), temperatura de globo (Tg), temperatura de bulbo úmido natural (Tbn) e temperatura de bulbo seco (Tbs), de acordo com a NHO-06 		
--	--	--	--	---	--	--

QUADRO II

Vaga(s)	Área responsável	Bolsista	Titulação Exigida	Requisitos Específicos	Valor mensal da bolsa, em R\$	Carga Horária semanal
1	PROEXT	Apoio técnico ao projeto de desenvolvimento institucional de mapeamento e inovação dos processos de gestão e controle na assistência estudantil	Graduação em Administração, Administração Pública, Gestão Administrativa, Gestão em Saúde, Processos Gerenciais e áreas afins	Experiência em organização de documentos e assessoria à coordenação; conhecimentos e habilidades em informática, especificamente, básica, processadores de texto, planilhas eletrônicas, geradores de apresentações, internet, mídias sociais, instrumentos de pesquisa.	R\$ 3.000,00	30h
1	PROEXT	Apoio técnico ao projeto de desenvolvimento institucional de Integralidade do cuidado na Assistência Estudantil: um projeto de apoio à Saúde Mental e Bem-Estar de estudantes do Programa de Auxílios Estudantis	Graduação em Psicologia ou em Terapia Ocupacional	Comprovante de inscrição no Conselho de classe competente; Experiência em avaliação e acolhimento de demandas em Saúde Mental em população com vulnerabilidade socioeconômica. Ter conhecimento e habilidades em informática: Básica, processadores de texto, planilhas eletrônicas, geradores de apresentações, internet, mídias sociais e outros. Boa habilidade de comunicação oral e escrita. Boa relação de trabalho em equipes e ser proativo/a	R\$ 3.000,00	30h
3	PROGESP	Apoio técnico ao projeto de desenvolvimento institucional do "Programa de consolidação das políticas de Gestão com Pessoas na UFCSPA"	Graduação em Administração ou Administração Pública	Conhecimento em recursos multimídia e plataformas virtuais; Conhecimento avançado do pacote office e Google Suite; Conhecimento SIE e demais sistemas operacionais do governo; Conhecimento em	R\$ 3.000,00	30h

				Bizzagi; Conhecimento em Google Data Studio; Habilidade na escrita e confecção de relatórios e demais documentos; Habilidades com trabalho em equipe e comunicação oral e escrita; Disponibilidade de horários; Proatividade para execução das tarefas.		
2	PROGRAD	Apoio técnico ao projeto de desenvolvimento institucional "Andorinha: saúde mental e bem-estar na UFCSA"	Graduação em Psicologia com Especialização/especialista em Psicologia Clínica e/ou Psicologia da Educação; cursando curso de pós-graduação lato sensu em psicologia clínica e/ou psicologia da educação.	Comprovante de inscrição ativa no Conselho profissional; Experiência na condução de grupos e no atendimento individual de apoio psicopedagógico e emocional, com ênfase na saúde mental, bem-estar e na inclusão, à população universitária. Experiência no planejamento e execução de atividades relacionadas a autorregulação da aprendizagem. Conhecimentos em informática básica: processadores de texto, planilhas eletrônicas, geradores de apresentação, internet, entre outros. Estar à vontade para conduzir lives no Instagram.	R\$ 3.000,00	30h
1	PROGRAD	Apoio técnico ao projeto de desenvolvimento institucional de consolidação do Núcleo de Inovação e Tecnologias Educacionais (NITED) na UFSCPA	Graduação em Pedagogia OU Licenciaturas OU Ciência da Computação ou Tecnologia da Informação	Formação e atuação em educação a distância (EAD); Conhecimento de Tecnologias da Informação aplicadas à Educação; Conhecimento de ambientes virtuais de aprendizagem Moodle; Desejável experiência em: planejamento e/ou desenvolvimento de cursos na modalidade EAD, desenvolvimento de objetos de aprendizagem, metodologias ativas; Desejável experiência no desenvolvimento e acompanhamento de projetos de inovação na área da educação.	R\$ 3.000,00	30h
1	PROGRAD	Apoio técnico ao projeto de desenvolvimento institucional "Inovação pedagógica: ferramentas de simulação no ensino"	Graduação em curso da área da saúde	Experiência na atuação de cenários simulados e em uso de metodologias ativas de ensino. É desejável mestrado com ênfase em educação e experiência em planejamento e/ou desenvolvimento de cursos de formação docente; no desenvolvimento e acompanhamento de projetos de inovação na área da educação.	R\$ 3.000,00	30h
1	PROGRAD	Apoio técnico ao projeto de desenvolvimento institucional "ReverberAÇÕES para a	Graduação em Pedagogia ou Psicopedagogia ou Licenciaturas ou Psicologia	Formação e/ou atuação em Psicopedagogia ou Educação Especial ou	R\$ 3.000,00	30h

		inclusão e a diversidade na UFCSPA"		Atendimento Educacional Especializado. Experiência comprovada com planejamento e desenvolvimento de métodos e técnicas psicopedagógicas para apoio, avaliação e acompanhamento de discentes e docentes com deficiência(s). Conhecimento e atuação em espaços de promoção de inclusão e diversidade. Conhecimentos sobre capacitismo, antirracismo, ações afirmativas e diversidade e inclusão. Conhecimentos em quadros clínicos e processos institucionais e prerrogativas legais para necessidades relativas à inclusão de pessoas com deficiências, ações afirmativas e políticas para população LGBTQI+; bem como de tecnologia assistiva. Conhecimentos em informática básica: processadores de texto, planilhas eletrônicas, geradores de apresentação, internet, plataformas educacionais, entre outros.		
1	PROPLAN	Apoio técnico ao projeto de desenvolvimento institucional de organização e operacionalização da logística do ciclo de vida de insumos de laboratórios na instituição	Graduação em Biomedicina, Farmácia, Engenharia Química, Química, Química industrial, Química medicinal e Toxicologia analítica	Experiência no gerenciamento de estoque de reagentes e resíduos químicos; Conhecimento sobre reagentes, vidrarias e demais insumos empregados em laboratórios de ensino e pesquisa; Conhecimento em planilhas eletrônicas voltadas ao controle de estoque de insumos	R\$ 3.000,00	30h
1	PROPLAN	Apoio técnico ao projeto de desenvolvimento institucional de qualificação do Repositório Institucional da UFCSPA, como estratégia de divulgação da produção científica e de materiais para fins educacionais	Graduação em Biblioteconomia	Possuir experiência em: Catalogação, metadados de materiais, especiais (documentos digitais, audiovisuais, etc.), Bibliotecas digitais, Preservação digital, Repositórios Institucionais desenvolvidos em DSpace, Informática e customizações no software DSpace e Conhecimento em linguagens de programação (atuais).	R\$ 3.000,00	30h
2	PROPLAN	Apoio técnico ao projeto de desenvolvimento institucional de ampliação e qualificação da infraestrutura física da UFCSPA - área de Engenharia civil	Graduação em Engenharia Civil	Comprovante de inscrição ativa no CREA; experiência em projetos e instalações prediais; domínio de ferramentas computacionais como Excel, Sketchup, AutoCad e MS Project. Experiência em	R\$ 3.000,00	30h

				serviços de manutenção predial. Conhecimento básico em BIM. Experiência com elaboração de planilhas orçamentárias de obras públicas. Experiência no acompanhamento de obras públicas e medições.		
1	PROPLAN	Apoio técnico ao projeto de desenvolvimento institucional de ampliação e qualificação da infraestrutura física da UFCSPA - área de Engenharia Mecânica	Graduação em Engenharia Mecânica	Comprovante de inscrição ativa no CREA; Experiência em projetos de instalações mecânicas para edificações; domínio de ferramentas computacionais como AutoCad 2 e 3D, Sketchup e Excel.	R\$ 3.000,00	30h
1	PROPLAN	Apoio técnico ao projeto de desenvolvimento institucional de ampliação e qualificação das atividades na área de segurança na UFCSPA	Curso Técnico de Segurança do Trabalho	Experiência na Gestão de segurança do trabalho na administração pública direta ou indireta, conhecimento e experiência legislação de segurança do trabalho no serviço público, na fiscalização de segurança de contratos terceirizados de obras, reformas e manutenção predial, proteção e combate a incêndio, Word, Excel e Power-point. Ter conhecimento e habilidades em informática, processadores de texto, planilhas eletrônicas, geradores de apresentação, internet, entre outros	R\$ 1.500,00	30h
1	PROPLAN	Apoio técnico ao projeto de desenvolvimento institucional de Implantação de Sistemas de Gestão Administrativa na UFCSPA	Graduação em Ciência da Computação ou Informática ou Tecnologia da Informação ou áreas afins	Experiência em desenvolvimento WEB, linguagem PHP, CodeIgniter, HTML5, CSS3, JavaScript, AJAX, jQuery/Zepto, Banco de dados Oracle, MySQL, SQL Server, PostgreSQL, Desejável conhecimento em: Plataforma Azure, Moodle, Visual Studio, Métodos Ágeis.	R\$4.500,00	30h
1	PROPLAN	Apoio técnico ao projeto de desenvolvimento institucional de Testagem de Softwares desenvolvidos e implantados na UFCSPA	Graduação em Ciência da Computação ou Informática ou Tecnologia da Informação ou áreas afins	Tipos de Testes: estático, dinâmico, integração, funcional, aceitação, carga, segurança, manutenção, requisitos, regressivo, tratamento de erro, paralelo, usabilidade, serviços (api), smoke, exploratório e dispositivos móveis; Desejável: Lógica de Programação, metodologias ágeis, SQL (Oracle). Ferramentas: Microsoft Azure, VScode, Git, jMeter, Selenium, Postman, diferentes navegadores, emulador. Diferencial: Ferramentas Kali Linux.	R\$4.500,00	30h

1	PROPLAN	Apoio técnico ao projeto de desenvolvimento institucional de implantação de Sistemas acadêmicos na UFCSPA - modalidade sênior	Graduação em Ciência da Computação ou Informática ou Tecnologia da Informação ou áreas afins	Experiência em desenvolvimento WEB, linguagem PHP, CodeIgniter, HTML5, CSS3, JavaScript, AJAX, jQuery/Zepto, Banco de dados Oracle, MySQL, SQL Server, PostgreSQL. Plataforma Azure, Visual Studio, Métodos Ágeis. Desejável conhecimentos em agile, liderança de equipes, levantamento de requisitos, concepção de produto (MVP), Test Driven Development, design system, UX e figma.	R\$4.500,00	30h
1	PROPLAN	Apoio técnico ao projeto de desenvolvimento institucional de implantação de Sistemas acadêmicos na UFCSPA - modalidade pleno	Graduação em andamento ou concluída na(s) área(s) Ciência da Computação ou Informática ou Tecnologia da Informação ou áreas afins	Experiência em desenvolvimento WEB, linguagem PHP, CodeIgniter, HTML5, CSS3, JavaScript, AJAX, jQuery/Zepto, Banco de dados Oracle, MySQL, SQL Server, PostgreSQL. Plataforma Azure, Visual Studio, Métodos Ágeis. Desejável conhecimentos em agile, liderança de equipes, levantamento de requisitos, concepção de produto (MVP), Test Driven Development, design system, UX e figma.	R\$ 3.000,00	30h
1	PROPLAN	Apoio técnico ao projeto de desenvolvimento institucional de implementação da Intranet UFCSPA	Graduação na(s) área(s) Ciência da Computação, Sistemas de Informação, Engenharia de Computação e afins	Experiência em desenvolvimento WEB, linguagem PHP, CodeIgniter, HTML5, CSS3, JavaScript, AJAX, jQuery/Zepto, Banco de dados Oracle, MySQL, SQL Server, PostgreSQL, Desejável conhecimento em: Plataforma Azure, Moodle, Visual Studio, Métodos Ágeis.	R\$4.500,00	30h
1	PROPLAN	Apoio técnico ao projeto de desenvolvimento institucional de implementação do APP UFCSPA - modalidade sênior	Graduação em Ciência da Computação ou Informática ou Tecnologia da Informação ou áreas afins	Experiência comprovada no desenvolvimento de app utilizando Flutter, experiência em distribuição de app Apple Store e Google Play Store. Conhecimentos avançados de Clean Arch, SOLID e ciclo de vida de apps. Desejável conhecimentos em agile, liderança de equipes, levantamento de requisitos, concepção de produto (MVP), Test Driven Development, design system, UX e figma.	R\$4.500,00	30h
2	PROPLAN	Apoio técnico ao projeto de desenvolvimento institucional de implementação do APP UFCSPA - modalidade junior	Graduação em andamento ou concluída na(s) área(s) de Ciência da Computação ou Informática ou Tecnologia da Informação ou áreas afins	Experiência em programação, sólidos conhecimentos dos princípios de OO, conhecimento em git. Desejável ter experiência em desenvolvimento mobile utilizando Flutter, conhecimentos de Rest API e testes unitários	R\$ 1.500,00	30h

1	PROPLAN	Apoio técnico ao projeto de desenvolvimento institucional de consolidação do atendimento da comunidade interna e de suporte aos sistemas institucionais	Graduação em Ciência da Computação ou Informática ou Tecnologia da Informação ou áreas afins	Experiência como administrador do Sistema Moodle 2.6, utilização da ferramenta GLPI; COBIT; ITIL	R\$ 3.000,00	30h
1	PROPLAN	Apoio técnico ao projeto de desenvolvimento institucional de modernização da infraestrutura de redes na UFCSPA	Graduação na área de Tecnologia da Informação	Bons conhecimentos em sistemas operacionais Linux e Windows para servidores; Conhecimento em virtualização, estratégias de backup; Conhecimento em redes TCP/IP, Ethernet, VLANs, rede; cabeada/wireless e em protocolos de roteamento estático; conhecimento em cabeamento estruturado, Modelo OSI, Arquitetura TCP/IP, Firewall de próxima geração (NGFW), VPN e Segurança da Informação; Conhecimento na gerencia de serviços de rede: DNS, DHCP, FTP, NTP, etc...; Conhecimento em configurações de ativos gerenciáveis de rede (switches, roteadores, access points); Conhecimento em ferramentas de monitoramento: Zabbix, Nagios, Cacti, etc.; compreensão da língua inglesa e prática na leitura de documentações técnicas.	R\$4.500,00	30h
1	PROPPG	Apoio técnico ao projeto de desenvolvimento institucional de qualificação da gestão no NITE Saúde na UFCSPA	Graduação e Especialização ou Mestrado em Administração ou áreas afins	Experiência profissional em atividades de gestão da inovação no ambiente público. Vivência profissional em gestão universitária, preferencialmente, pesquisa e pós-graduação. Conhecimento aplicado e facilidade com ferramentas tecnológicas de informática no âmbito da gestão. Conhecimento das leis de inovação. Capacidades de autogerencia, autonomia, automotivação e proatividade. Perfil analista e resolutivo.	R\$ 3.000,00	30h
1	PROPPG	Apoio técnico ao projeto de desenvolvimento institucional de qualificação dos procedimentos de mapeamento e padronização de fluxos da pós-graduação	Graduação em administração ou processos gerenciais ou gestão em saúde ou secretariado executivo ou administração de sistemas.	- Capacidade de comunicação organizacional; conhecimentos em informática básica: processadores de texto, planilhas eletrônicas, geradores de apresentação, internet e outros. Habilidades: boa comunicação oral e escrita;	R\$ 3.000,00	30h

				trabalho em equipe; proatividade. Conhecimento de ferramentas de mapeamento de processos.		
1	REITORIA	Apoio técnico ao projeto de desenvolvimento institucional de comunicação pública para o engajamento e pertencimento na UFCSPA	Graduação em Comunicação Social com habilitação em Jornalismo e/ou graduação em Jornalismo	Experiência profissional comprovada em Assessoria de Comunicação e/ou imprensa; Experiência na gestão e produção de conteúdo para Mídias Sociais; Conhecimento na elaboração de reportagens, entrevistas e cobertura de eventos; Desejável conhecimento em produção audiovisual como vídeos para Redes Sociais e Podcasts; Desejável conhecimento em ferramentas de produção gráfica e visual; Desejável conhecimento em fotojornalismo.	R\$ 3.000,00	30h
1	REITORIA	Apoio técnico ao projeto de desenvolvimento institucional de avaliação e qualificação da consolidação normativa: Projeto CONSOLIDA	Bacharelado em Direito ou em Ciências Jurídicas e Sociais	Noções sobre o Marco Regulatório da Ciência e Inovação, Noções de legislação educacional e das Universidades Públicas. Noções de gerenciamento de projetos e gestão administrativa; domínio da legislação de convênios e demais parcerias públicas e público-privadas; domínio de ferramentas de informática (word, excel, internet, banco de dados); e Experiência profissional comprovada na área pública/direito administrativo. Deverá ter, ainda, boa comunicação oral e escrita, fazer trabalhar em equipe, possuir proatividade.	R\$ 3.000,00	30h
1	REITORIA	Apoio técnico ao projeto de desenvolvimento institucional de aperfeiçoamento da gestão de mídias e estratégias comunicacionais na UFCSPA	Graduação em andamento em Comunicação Social com Habilitação em Publicidade e Propaganda ou Publicidade e Propaganda a partir do 6º semestre ou profissionais graduados nos referidos cursos	Conhecimento em planejamento e execução de Campanhas de Comunicação off-line e on-line, gestão de mídias sociais, fotografia publicitária e produção de conteúdo digital. Conhecimento de ferramentas de editoração gráfica, tais como Adobe Photoshop, Adobe InDesign, Adobe Illustrator. Desejável experiência como Social Media (incluindo estágio remunerado e não-remunerado, mediante comprovação) e conhecimentos em rotinas de marketing digital, métricas e análise de desempenho midiático.	R\$ 1.500,00	30h
1	VICE-REITORIA	Apoio técnico ao projeto de desenvolvimento institucional	Graduação em Comunicação Social com	Experiência comprovada com Assessoria de	R\$ 4.500,00	30h

		de elaboração e implementação da Política Institucional de Comunicação da UFCSPA: comunicação pública para o engajamento e pertencimento institucional	habilitação em Relações Públicas ou graduação em Relações Públicas. Mestrado completo na área de Comunicação.	Comunicação e/ou de Relações Públicas para Instituições de Ensino Superior públicas ou privadas; Conhecimento teórico-técnico sobre Comunicação Pública e sobre Políticas de Comunicação; Experiência na elaboração de Programas, Projetos e Campanhas de Comunicação e Relações Públicas; Experiência na produção de Relatórios de Responsabilidade Social, ou de Sustentabilidade, ou de Gestão; Conhecimentos em produção gráfica e visual.		
1	VICE-REITORIA	Apoio técnico ao projeto de desenvolvimento institucional de implementação das políticas de internacionalização da UFCSPA	Graduação nas áreas de Letras, Secretariado Executivo, Administração ou Relações Internacionais	Comprovar proficiência em língua estrangeira - obrigatoriamente inglês e preferencialmente espanhol ou outras (a avaliação na entrevista em inglês será eliminatória). Habilidades em tradução do inglês (prova prática será realizada durante a etapa de avaliação). Conhecimentos intermediários do Pacote Office e do Manual de Redação da Presidência da República, bem como experiência prévia na área da internacionalização.	R\$ 3.000,00	30h

2.1. A carga horária semanal de atividades é de 20 (vinte) horas semanais para a bolsa relacionada ao Projeto "RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO: uma análise crítica da implantação, impacto social e perfil de comensais" e de 30 (trinta) horas semanais para as demais bolsas dispostas no Edital.

2.2. No caso de conclusão do curso superior durante o período de execução do projeto, o bolsista poderá manter a condição de "profissional graduado", a critério do coordenador, até o término do mesmo.

3. DO PERÍODO, LOCAL E FORMA DE INSCRIÇÃO

3.1. As inscrições serão realizadas no Sistema de Bolsas da UFCSPA, no período compreendido entre **13 a 22/01/2023**, no endereço <https://bolsas.ufcspa.edu.br>.

3.2. O candidato deverá realizar a inscrição para o edital 20/2023 de Seleção de Bolsistas para Apoio Técnico ao Desenvolvimento Institucional, preenchendo todos os campos requeridos no formulário de inscrição e anexando os documentos comprobatórios exigidos no edital:

- I - Incluir em PDF documento comprobatório da titulação exigida no Edital (diploma ou certificado de conclusão);
- II - Incluir em PDF documentos comprobatórios dos requisitos específicos constantes do edital (para a área na qual está realizando a inscrição);
- III - Incluir em PDF currículo vitae ou lattes;
- IV - Incluir em PDF cópias dos documentos para comprovar pontuação, conforme Barema do Anexo I (específica para a área na qual o candidato irá concorrer).

3.3. Ao inserir os documentos em PDF o candidato deverá optar por nomes curtos e sem o uso de qualquer caractere especial. Caso contrário o sistema poderá recusar o arquivo ou emitir mensagem de erro e não inserir o documento comprobatório requisitado no edital.

3.4. As cópias dos documentos comprobatórios exigidos nos incisos I a IV do item 3.2 deverão ser postados no sistema de forma individualizada.

3.5. Não serão aceitas inscrições pelos correios ou por outra forma diversa da prevista neste Edital.

3.6. Ao inscrever-se o candidato declara, sob as penas da lei, que todos os documentos apresentados em sua inscrição são legítimos e possuem informações fidedignas. Aplica-se o disposto neste item ao currículo vitae e demais documentos comprobatórios.

3.7. É de responsabilidade de cada candidato anexar ao processo a documentação completa acima exigida, sob pena de não seleção para entrevista.

3.8. Caso o candidato possua qualquer condição ética ou moral que possa inviabilizar a atividade para a qual está se candidatando, deve declarar no ato da inscrição, podendo ser sumariamente desligado caso desatenda tal dever de transparência.

4. **DA SELEÇÃO**

4.1. O processo seletivo será constituído de duas etapas:

I - Análise do currículo vitae dos candidatos, mediante pontuação da Barema (Anexo I) e comprovação documental, que caracteriza prova de títulos.

II - Entrevista individual, com os 10 (dez) primeiros colocados para cada perfil de bolsa, pré-classificados na etapa I (melhor pontuação da Barema), e realizada de forma remota, na plataforma Meeting do Google.

5. **CLASSIFICAÇÃO**

5.1. O processo de classificação terá duas formas de pontuação:

I - Pontuação da Barema específica (Anexo I), conforme documentos apresentados, com peso 3,0; e

II - Pontuação da entrevista individual, conforme critérios do item 7.1, com peso 7,0.

5.2. Será considerado desclassificado o candidato que obtiver pontuação inferior a 50 (cinquenta) pontos na classificação final do processo seletivo, de um total de 100 (cem) pontos.

6. **DA ANÁLISE DA BAREMA**

6.1. A pontuação da Barema terá por base os documentos apresentados no momento da inscrição, sendo de responsabilidade do candidato apresentar os documentos comprobatórios que lhe interessarem.

6.2. Não serão consideradas na pontuação as titulações exigidas para cada vaga.

6.3. Em hipótese alguma, as pontuações máximas previstas para cada critério da Barema serão ultrapassadas.

6.4. Somente serão pontuados os documentos que tiverem relação direta com a área de atuação da bolsa.

6.5. Os documentos entregues que não apresentarem todos os dados capazes de comprovar os requisitos exigidos na Barema (Anexo I) não serão considerados para fins de pontuação.

6.6. Não serão aceitos documentos entregues posteriormente à inscrição (no Sistema de Bolsas, por correios, entrega pessoal, e-mail, etc.).

6.7. Não serão aceitos documentos sem data, sem assinaturas ou autenticidade dos emissores (física ou eletrônica) ou com rasuras e evidentes impropriedades que possam causar dúvidas sobre sua legitimidade.

6.8. O resultado da pontuação obtida por cada candidato será divulgado na data e forma prevista no Capítulo 9 deste Edital.

7. **DA ENTREVISTA**

7.1. As entrevistas terão como objetivo analisar (1) a desenvoltura do candidato para exercício das funções, (2) a experiência pregressa, (3) os conhecimentos e habilidades exigidos para as atividades da bolsa pretendida, (4) a disponibilidade de horário e (5) habilidade de comunicação. Somente participarão das entrevistas os candidatos selecionados na forma do Capítulo 4 deste Edital.

7.2. Nas entrevistas, a critério dos entrevistadores da UFCSPA, poderão ser aplicadas técnicas específicas ou outras formas de aferição dos requisitos do item 7.1.

7.2.1. Será realizada prova prática de tradução do inglês na etapa de entrevista para o Projeto de implementação das políticas de internacionalização da UFCSPA, onde o desempenho do candidato na entrevista em inglês terá caráter eliminatório.

7.3. O candidato será automaticamente eliminado do processo seletivo se for descortês ou ofensivo com qualquer um dos entrevistadores da UFCSPA ou outros candidatos.

7.4. As entrevistas serão realizadas de forma remota, utilizando a plataforma Meeting do Google, em link, dia e horário divulgados no endereço <https://bolsas.ufcspa.edu.br>, conforme previsto no Capítulo 9 deste Edital.

7.5. O candidato que não acessar a plataforma na data e horário determinado para as entrevistas será eliminado deste processo seletivo.

7.6. O resultado das entrevistas será divulgado na data e forma previstas no Capítulo 9 deste Edital.

8. **DOS RECURSOS**

8.1. Caberá recurso contra:

I - A lista PRELIMINAR de inscrições homologadas;

II - O resultado da pontuação da Barema, de acordo com a análise da documentação apresentada na inscrição; e

III - O resultado PRELIMINAR da seleção dos bolsistas (pontuação da Barema e da entrevista).

8.2. Os recursos, seguindo os preceitos da lei 9.784/98, deverão ser interpostos exclusivamente através do Sistema de Bolsas da UFCSPA, dentro dos períodos previstos no Capítulo 9 deste Edital, no endereço <https://bolsas.ufcspa.edu.br>

8.3. Não serão considerados os recursos interpostos:

- I - Fora do Sistema de Bolsas da UFCSPA ou dos prazos estabelecidos no Capítulo 9 deste;
- II - Por e-mail, via postal ou qualquer outra forma de submissão diferente da prevista neste Edital;
- III - Sem fundamentação plausível;
- IV - Sem a correta identificação do recorrente; e
- V - Com descortesia e ofensa de qualquer espécie.

8.4. Os resultados dos julgamentos dos recursos constarão de publicação simples do seu deferimento ou indeferimento no Sistema de Bolsas.

9. DO CRONOGRAMA E FORMA DAS DIVULGAÇÕES

9.1. As atividades desta seleção ocorrerão conforme o seguinte cronograma:

Etapas	Previsão
Lançamento do Edital	12/01/2023
Inscrições e envio da documentação, no sistema de bolsas da UFCSPA em https://bolsas.ufcspa.edu.br	13 a 22/01/2023
Período de análise da documentação	23 a 24/01/2023
Divulgação da Lista PRELIMINAR de Inscrições, no sistema de bolsas da UFCSPA	25/01/2023
Prazo para interposição de recursos relativos à análise de documentação, no sistema de bolsas da UFCSPA em https://bolsas.ufcspa.edu.br	26/01/2023
Período de análise dos recursos da não homologação das inscrições	27 a 30/01/2023
Divulgação da Lista FINAL de Inscrições homologadas, no sistema de bolsas da UFCSPA	31/01/2023
Período de Análise da Barema	01/02 a 06/02/2023
Divulgação do Resultado PRELIMINAR da pontuação da Barema, de acordo com a análise da documentação apresentada na inscrição, no sistema de bolsas da UFCSPA	07/02/2023
Prazo para interposição de recursos relativos à pontuação da Barema, no sistema de bolsas da UFCSPA em https://bolsas.ufcspa.edu.br	08/02/2023
Período de análise dos recursos da pontuação da Barema	09 a 12/02/2023
Divulgação do Resultado FINAL da pontuação da Barema, no sistema de bolsas da UFCSPA	13/02/2023
Convocação para a fase de entrevistas, por email automático no sistema	13/02/2023
Período de realização das entrevistas	14 a 17/02/2023
Divulgação do resultado PRELIMINAR da seleção dos bolsistas (pontuação da Barema e entrevista), no sistema de bolsas da UFCSPA	22/02/2023
Prazo para interposição de recursos relativos à entrevista, no sistema de bolsas da UFCSPA em https://bolsas.ufcspa.edu.br	23/02/2023
Período de análise dos recursos da pontuação da entrevista	27 a 28/02/2023
Divulgação do Resultado FINAL da seleção dos bolsistas, no sistema de bolsas da UFCSPA e na página institucional em https://www.ufcspa.edu.br/trabalhe-na-ufcspa/bolsistas-de-apoio-tecnico	01/03/2023
Assinatura do Termo de Compromisso do Bolsista no sistema de bolsa da UFCSPA, , no sistema de bolsas da UFCSPA em https://bolsas.ufcspa.edu.br	02/03/2023
Previsão de início das atividades (vide item 11.1)*	03/03/2023

* O início das atividades da maioria dos projetos será em 03 de março de 2023, mas esta data poderá variar em alguns casos, tendo em vista o necessário encerramento de projeto anteriormente desenvolvido pela área. Os novos bolsistas serão comunicados, por e-mail enviado automaticamente pelo sistema de bolsas, sobre a necessidade de assinatura do termo de compromisso, sem o qual não poderão dar início às atividades.

9.2. As divulgações de resultados previstas no cronograma estipulado no item 9.1 serão realizadas no Sistema de Bolsas da UFCSPA, <https://bolsas.ufcspa.edu.br>, cabendo ao candidato a responsabilidade pelo acompanhamento.

- 9.3. A convocação para a entrevista será enviada, automaticamente, pelo Sistema de Bolsas para o endereço de e-mail cadastrado pelo candidato. A lista será divulgada, de forma adicional, no Sistema de Bolsas em <https://bolsas.ufcspa.edu.br>.
- 9.4. O cronograma está sujeito a alterações sem aviso prévio, de acordo com as necessidades do processo seletivo.
- 9.5. Caberá, exclusivamente aos candidatos, o acompanhamento das etapas do presente edital no Sistema de Bolsas.

10. DAS NORMAS DA UFCSA

- 10.1. Fica vedado que concorram às vagas de bolsa quaisquer servidores da UFCSA; ou cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, do coordenador ou do vice-coordenador do projeto ao qual a vaga está vinculada.
- 10.2. O candidato declara, ao concorrer às vagas deste Edital, ter ciência da proibição contida no item 10.1 assumindo inteira responsabilidade por qualquer situação irregular.

11. DA CONVOCAÇÃO DOS SELECIONADOS, DA NATUREZA DO VÍNCULO E DOS REQUISITOS FORMAIS PARA CONTRATAÇÃO

- 11.1. A data de início das atividades dos candidatos selecionados, prevista no cronograma constante do Capítulo 9, poderá variar de acordo com necessidades ou interesse institucional.
- 11.2. A convocação ocorrerá de acordo com as necessidades da UFCSA.
- 11.3. O chamamento dos bolsistas selecionados ocorrerá, exclusivamente, por meio do e-mail cadastrado na ficha de inscrição, sendo estipulado prazo para confirmação do interesse na vaga, sendo que o não atendimento acarretará o chamamento do seguinte classificado.
- 11.4. Cabe ao candidato preencher corretamente o seu e-mail na ficha de inscrição, no Sistema de Bolsas, ficando a UFCSA isenta de responsabilidade pelo não recebimento ou não leitura do respectivo contato eletrônico.
- 11.5. O candidato chamado deverá apresentar todos os documentos requeridos pela UFCSA para efetivação de sua vinculação, no prazo estipulado.
- 11.6. Todos os candidatos ficam cientes, desde já, que ao assumirem a vaga de bolsista deverão, obrigatoriamente, assinar no Sistema de Bolsas da UFCSA o Termo de Compromisso e demais termos e documentos que se fizerem necessários a critério da UFCSA.
- 11.7. Todos os candidatos ficam cientes, desde já, da obrigatoriedade de indicação de conta corrente individual no Banco do Brasil (qualquer agência) para o recebimento da bolsa.
- 11.8. Os bolsistas poderão atuar de forma presencial e/ou remota, de acordo com as orientações dos coordenadores ou vice-coordenadores dos projetos e necessidades institucionais.
- 11.9. O vínculo dos bolsistas com a UFCSA é precário e não configura relação de emprego, podendo ser findado a qualquer tempo a critério da universidade.

12. DAS ATRIBUIÇÕES COMUNS A TODOS OS BOLSISTAS

- 12.1. Participar de reuniões periódicas com o pró-reitor responsável pelo programa/projeto correspondente ou servidor por este designado, para alinhamento e acompanhamento das ações desenvolvidas.
- 12.2. Desenvolver relatórios periódicos, conforme solicitação do coordenador do programa/projeto.

13. DOS CRITÉRIOS DE ACOMPANHAMENTO DO BOLSISTA

- 13.1. O bolsista deverá elaborar e enviar o relatório parcial, a cada trimestre, para acompanhamento das atividades desenvolvidas, em consonância com o Plano de Atividades. 13.2. Ao final do período de vigência da bolsa, os coordenadores dos programas/projetos e os bolsistas envolvidos farão um relatório final, que detalhará, entre outros:

- I - as atividades desenvolvidas pelo bolsista durante a vigência da bolsa;
- II - os objetivos que foram alcançados durante a vigência da bolsa;
- III - os objetivos não alcançados e os motivos que impossibilitaram a realização dos mesmos; e IV - uma avaliação do desempenho dos bolsistas pelos Coordenadores.

- 13.2. Os relatórios serão encaminhados, pelos bolsistas, no Sistema de Bolsas da UFCSA, no endereço <https://bolsas.ufcspa.edu.br>

14. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

- 14.1. O presente edital de seleção terá validade de 12 (doze) meses a contar da data de divulgação dos resultados na forma do Capítulo 9.
- 14.2. O prazo de validade deste Edital poderá ser prorrogado por mais 12 (doze) meses a critério da UFCSA.

15. DOS CASOS OMISSOS

- 15.1. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela PROPLAN.

ANEXO I - BAREMA

ITEM	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO
1. Formação Acadêmica (Graduados) * Máximo: 20 pontos	Pós-Graduação stricto sensu na área de atuação (Doutorado) – 10 pontos Pós-Graduação stricto sensu em outra área de atuação (Doutorado) – 4 pontos	
	Pós-Graduação stricto sensu na área de atuação (Mestrado) – 8 pontos Pós-Graduação stricto sensu em outra área de atuação (Mestrado) – 3 pontos	
	Pós-Graduação lato sensu na área de atuação (Especialização) – 6 pontos Pós-Graduação stricto sensu em outra área de atuação (Especialização) – 2 pontos	
	Graduação na área de atuação – 4 pontos Graduação além da área de atuação – 1 ponto	
2. Cursos, certificações ou treinamentos na Área de Atuação da Bolsa Máximo: 24 pontos	4 pontos por cada 10 horas de participação em curso, certificação ou treinamento na área.	
3. Participação em Programas e/ou Projetos de Ensino, Pesquisa, Extensão ou Desenvolvimento Institucional Máximo: 24 pontos	4 pontos por cada participação em programas e/ou projetos, como membro da equipe, bolsista, estagiário (a).	
4. Estágio ou emprego em Área de Atuação da Bolsa Máximo de 32 pontos	4 pontos por semestre de atuação profissional na Área. 2 pontos por semestre de estágio na Área.	
Pontuação Total	Máximo 100 pontos	

Considerações sobre itens de pontuação da Barema:

1. Não será pontuado em "formação acadêmica" o título exigido para a vaga a qual o candidato esteja concorrendo.
2. O título de curso técnico de nível médio, cujo certificado apresente a especificação da carga horária, será pontuado no item cursos, com a atribuição da pontuação máxima para o item 2.
3. Os cursos de longa duração, cujos certificados não apresentem a especificação de carga horária, receberão, individualmente, a pontuação mínima da certificação para o item 2.
4. Na pontuação relativa ao item "cursos", quando os mesmos apresentarem carga horária superior a estabelecida na Barema, serão atribuídos 4 pontos para cada 10 horas, desconsiderando-se as horas "fracionadas".
5. A participação em projetos como UNASUS, ISF ou similares, emitidos com a certificação de "bolsa", serão pontuados no item 3, relativo à participação em projetos e/ou programas.
6. Não serão passíveis de pontuação os certificados relativos a "bolsas" recebidas para a realização de cursos de mestrado e/ou doutorado.
7. A pontuação de estágios, cuja certificação especifique a "carga horária" e não a quantidade de "meses" de participação, para a contabilização do semestre, receberá a pontuação mínima do item 4, para cada certificado apresentado.
8. Na pontuação relativa ao item "empregos", caso o documento comprobatório não indique o período de atuação, será atribuída a pontuação mínima do item 4.



Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Dahmer, Pró-reitora de Planejamento**, em 12/01/2023, às 20:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufcspa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1537538** e o código CRC **8005BB46**.